



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 1585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Termo Aditivo de Convênio Consignado que Celebram entre si o Banco do Brasil S.A. e o Município de Adustina, para Concessão de Empréstimos e/ou Financiamentos aos Servidores, Aposentados e/ou Pensionistas, com Pagamento Mediante Consignação em Folha de Pagamento.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CONSIGNADO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ADUSTINA, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/ OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

1) Partícipes

a) Consignatário:

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente **BANCO**.

b) Convenente (Empregador):

O MUNICÍPIO DE ADUSTINA, com sede na Avenida José Joaquim de Santana, S/N - Centro, na Cidade de Adustina, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 16.298.929/0001-89, doravante denominado **CONVENENTE**, por seus representantes legais infra-assinados.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 23/11/2021, o Convênio de concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei Municipal nº 153/08, de 17 de dezembro de 2008 e com a Lei Municipal nº 211/16, de 20 de abril de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto convalidar as obrigações de cada parte no período de 23/11/2021 à 10/01/2022 em relação as quais se dá plena, geral e irrestrita quitação para mais nada exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONVENENTE providenciará a publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias dessa data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Adustina (Ba) 09 de Fevereiro de 2022.

BANCO DO BRASIL S.A.


CARLA DAIANE COSTA SANTOS
CPF: 002.638.105-26


MARCOS MURILO DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 023.004.775-05

MUNICÍPIO DE ADUSTINA


PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 006.686.685-55

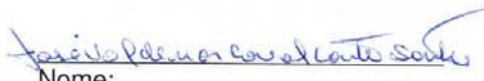

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 038.977.365-43

RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES


Nome: JOSE ANTONIO ESTEVES CAVALCANTI ALBUQUERQUE
CPF: 843.588.315-91

TESTEMUNHAS


Nome:
CPF: 85936961359


Nome:
CPF: 480-967-255-72